



Programa de competição

**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

QUINTA DO PAIOL

Telefones

969158803

Email

hcymbron64@gmail.com

Telefone de urgência

969158803

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

PONTA DELGADA

Data de inicio de inscrições

28/02/2025

Data de fim

27/03/2025

Limite de inscritos

30

Data de inicio de competição

29/03/2025

Data de fim

30/03/2025

Director de Prova

4898 - HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES
CIMBRON

E-mail

hcymbron64@gmail.com

Telefone

969158803

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	29/03/2025	1,00	20,00
2E1	Elementar 1	29/03/2025	1,00	20,00
3M1	Média 1	29/03/2025	1,00	20,00
4A1	Avançado 1	29/03/2025	1,00	20,00
5S.G.	S. George	29/03/2025	1,00	20,00
Nota				
N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente	Membro (1)	Membro (2)
N/A	N/A	N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome	Telefone	Email
Eduarda Agnello	962933735	teddy_agnello@hotmail.com
Nota		
N/A		

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
João Janeiro	914818434	jpedrojaneiro@gmail.com
Nota		
N/A		

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
---------------------------------	----------	-------

0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Horário de acesso às Boxes		
N/A		
Data de abertura das Boxes		
N/A		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Observações:		
N/A		
Valor por Fardo (Feno)	Observações	
N/A	N/A	
Valor por Fardo (Palha)	Observações	
N/A	N/A	
Valor por Fardo (Aparas)	Observações	
N/A	N/A	
Valor por Fardo (Outros)	Observações	
N/A	N/A	

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.